



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Secretaria Municipal da Educação

Necessidade da Administração: Contratação de planetário móvel

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação visando contratação de planetário móvel:

Item	Quant.	Produto	Valor unitário	Valor total
1	1	Planetário Móvel	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL R\$ 6.000,00				

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Ernestina, considerando a importância de promover experiências educacionais inovadoras e significativas para os estudantes da rede municipal, justifica a contratação do Planetário Móvel da Urânia como parte da programação comemorativa ao Dia das Crianças.

A atividade tem como objetivo proporcionar aos alunos uma vivência diferenciada de aprendizagem, despertando o interesse pela ciência, astronomia e tecnologia, por meio de uma experiência imersiva, lúdica e interativa. O planetário móvel possibilita que os estudantes explorem conteúdos relacionados ao Sistema Solar, constelações, fenômenos astronômicos e à história da exploração espacial, em consonância com os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê a abordagem de temas relacionados ao estudo do universo de forma interdisciplinar.

Além de promover o conhecimento científico, a ação contribui para o desenvolvimento da curiosidade, do pensamento crítico e da ampliação da visão de mundo dos educandos. A proposta integra educação e cultura, tornando o aprendizado mais atrativo e significativo, fortalecendo o compromisso do município em garantir uma educação pública de qualidade, inclusiva e estimulante.

Assim, a contratação do Planetário Móvel da Urânia é uma estratégia educativa e recreativa, alinhada à valorização das datas comemorativas e ao direito das crianças de vivenciar



experiências que promovam o encantamento e a descoberta, tornando o Dia das Crianças uma ocasião ainda mais especial para todos os alunos da rede municipal de ensino.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de um planetário móvel, para a visita dos alunos e professores da rede Municipal de Ensino no dia 14 de outubro.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. Obrigações da Contratante

- a) Autorizar a prestação de serviço através de ordem de compra emitida por uma das Secretarias vinculadas ao processo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidores designados como Gestor e Fiscal do contrato;
- c) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes;
- d) Efetuar o pagamento devido.

4.2 Obrigações da Contratada

- a) Realizar a prestação de serviço de acordo com as quantidades e descrição do pedido;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenção, acordo ou dissídios coletivos;
- c) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos de proteção individual e crachá de identificação contendo o nome e função do empregado;
- d) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto;
- e) Reparar e/ou corrigir os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- e) Manter durante toda a execução do contrato os serviços necessários para atender o objeto;



A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação de serviço os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09;
- c) Alvará de funcionamento ou localização fornecido pelo Município do estabelecimento.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- d) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual, e Municipal do local da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O planetário móvel deverá estar disponibilizado para atender a rede municipal de ensino no dia 14 de outubro de 2025, no turno da manhã e tarde.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **TOTAL R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

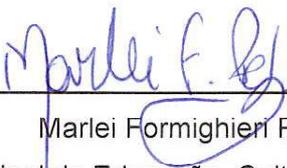
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2046

Rubrica: 3390.39.23.00.00.00

Ernestina, 26 de setembro de 2025.



Marlei Formighieri Petry

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo